



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### PORTARIA COREN-SP/DIR/1168/2014

(“Ad referendum” aprovado pelo Plenário na 909ª Reunião Ordinária de 23/12/2014)

*Designa conselheiro para ministrar palestra sobre o tema “Aspectos Éticos e Legais do Registro da Assistência da de Enfermagem”.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Segundo Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO solicitação do Hospital Montemagno, devidamente registrada no processo administrativo (PAD) nº 3003/2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução COFEN 353/2009;

CONSIDERANDO que as palestras consistem em uma forma rápida e eficiente de transmissão e aprimoramento do conhecimento;

CONSIDERANDO que o COREN-SP deve se fazer presente em eventos cujos assuntos tenham relação com suas atividades finalísticas;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 1069ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2014, baixam as seguintes determinações *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º Designar o Conselheiro Donato José Medeiros para ministrar palestra sobre o tema “Aspectos Éticos e Legais do Registro da Assistência da de Enfermagem”, solicitada pelo Hospital Montemagno, nos dias 29 e 30 dezembro de 2014, em três períodos a saber: às 08h00, 14h00 e 20h00, 15h00, na cidade de São Paulo – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos nas datas supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 22 de dezembro de 2014.

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA  
COREN-SP 5.866  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Segundo Secretário